

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, I, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, do 1,2,4 e 5 da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Não há nenhuma dúvida de que a criação do auxílio emergencial para aqueles que perderam a sua renda em razão da pandemia da Covid-19 é a prioridade absoluta nesse momento em que vivemos a segunda onda da doença.

Nesse sentido, impõe-se ao Congresso Nacional disciplinar a imediata instituição desse benefício, sem vinculá-lo a outras questões que, ainda que relevantes, acabarão levando à dificuldade na deliberação sobre essa providência. Assim, temos que separar, no substitutivo do relator à PEC nº 186, de 2019, o tema do auxílio emergencial, que deve ser votado imediatamente, das demais questões constantes na proposição, que podem ser debatidas em seguida, com a celeridade necessária, mas sem a urgência absoluta do primeiro tema.

Requeiro, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para constituir projeto autônomo, dos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do substitutivo do relator da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da



Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)